



EDITAL Nº 012/2016 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR PROVA DISCURSIVA – 2ª ETAPA

A Câmara Municipal de Queimados (RJ) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA DISCURSIVA – 2ª ETAPA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, DE TÍTULOS e DISCURSIVA**, de caráter eliminatório e classificatório, para provimento de vagas do quadro efetivo da Câmara Municipal de Queimados (RJ).

1. Fica **DIVULGADO** o **RESULTADO PRELIMINAR** da **PROVA DISCURSIVA**, de caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO** para o cargo de PROCURADOR, nos termos do item e 6.1.2 “a” do Edital 001/2016.
 - 1.1. O(a) candidato(a) poderá consultar sua nota através do sitio da empresa www.gualimp.com.br, acessando o concurso público no qual está inscrito e clicar no “botão” **Resultado Preliminar 2ª Etapa** e selecionar o cargo.
2. Fica **DIVULGADO** o gabarito da prova discursiva conforme no **ANEXO I** deste edital e o relatório de pontos obtidos por cada candidato(a) no **ANEXO II** deste edital.
 - 2.1. O espelho da prova discursiva encontra-se divulgado no sitio da empresa www.gualimp.com.br através do link “**Espelho da Prova Discursiva**”.
3. A correção das provas discursivas apresentado foi realizada observando as normas expressas no Edital 001/2016 em especial a do item **9.1** e seus respectivos subitens.
4. O período para interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis após divulgação do **resultado preliminar da prova discursiva – 2ª etapa**, ou seja, **dias 04 e 05 de outubro de 2016**.
 - 4.1. Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, a partir das 0h00min do primeiro dia estipulado para recurso até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no item 11.2 do Edital nº 001/2016.

Queimados (RJ), 03 de outubro de 2016.

Milton Campos Antônio
Presidente da Câmara Municipal

Elieser Correa de Oliveira
Presidente da Comissão de Concurso

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
Administrador - CRA – ES nº 7228



ANEXO I GABARITO – PROVA DISCURSIVA.

Um determinado Vereador do Município de Queimados, preocupado com a qualidade de ensino apresentada pelos alunos das escolas municipais, resolveu apresentar projeto de lei autorizando o Poder Executivo a criar 10 (dez) novos cargos de Professor na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Também com o intuito de melhorar a educação municipal, a população de Queimados, resolveu apresentar projeto de lei, subscrito por 0,3% (três décimos por cento) do total do número de eleitores do município, para que a remuneração dos professores da SEMED seja reajustada em 10% (dez por cento).

A Presidência da Câmara Municipal de Queimados, preocupada com eventual vício de iniciativa e inconstitucionalidade da proposição dos projetos de lei, requer a manifestação da Procuradoria encarregada do assessoramento jurídico e legislativo da Câmara acerca das seguintes questões:

- a) **Qualquer Vereador da Câmara Municipal de Queimados detém competência para apresentar projeto de lei para a criação de cargos na administração direta? Qual o quórum mínimo necessário para a criação de cargos do Poder Executivo?**
- b) **Os Municípios detêm competência para apresentar projeto de lei para o aumento da remuneração dos servidores? Qual o percentual mínimo de eleitores municipais que deverão subscrever os projetos de lei de iniciativa popular?**
- c) **A Presidência da Câmara Municipal de Queimados poderá deixar de receber qualquer proposição que seja inconstitucional?**

Em face dessa situação hipotética, na condição de Procurador da Câmara Municipal de Queimados, redija um parecer jurídico, devidamente organizado e com a inclusão de espaços livres, preâmbulo, ementa, relatório, fundamentação, conclusão, fecho e parte autenticada, para responder os questionamentos apresentados pela Presidência da Câmara Municipal.

Extensão máxima 80 linhas.

**RESPOSTA:**

Aspectos formais e textuais: O candidato deve demonstrar domínio da norma culta da Língua Portuguesa, sem eventuais deslizes gramaticais e de convenções da escrita. **20 pontos.**

Aspectos técnicos: Compreensão da proposta, seleção e organização de argumentos, demonstração de conhecimento relativo ao assunto específico tratado na questão. **80 pontos.**

Em casos de fuga do tema, letra ilegível, de não haver texto ou que apresente qualquer identificação do candidato em local indevido, o candidato receberá nota zero na prova discursiva.

DESCRIÇÃO DOS ITENS		DESCRIÇÃO DOS PONTOS
Preâmbulo	Indicação do número da peça e do respectivo ano, do número do processo, do interessado e do órgão de origem.	1,5
Espaço livre	Uma ou duas linhas	0,1
Ementa	Resumo das questões decididas no parecer.	1,5
Espaço livre	Uma ou duas linhas.	0,1
Relatório	Resumo do objeto da consulta.	3,0
Espaço livre	Uma ou duas linhas.	0,1
Fundamentação	Análise jurídica da consulta	
	a) A iniciativa para a criação de cargos na administração direta é exclusiva do Prefeito do Município de Queimados, não sendo possível a apresentação pelos Vereadores (art. 67, inc. I, da Lei Orgânica do Municipal de Queimados). Dependerão de voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a criação de cargos do Executivo (art. 147, alínea 'e' da Resolução n. 033/95).	20,0
	b) A iniciativa para o aumento da remuneração dos servidores municipais é exclusiva do Prefeito do Município de Queimados, não sendo possível a apresentação pelos Munícipes (art. 67, inc. I, da Lei Orgânica do Municipal de Queimados). A iniciativa popular requer a subscrição de no mínimo 1% (um por cento) do total do número de eleitores do Município (art. 65 da Lei Orgânica do Municipal de Queimados).	20,0
	c) A Presidência deixará de receber qualquer proposição que seja inconstitucional, ilegal ou antirregimental (art. 168, inc. V, da Resolução n. 033/95).	10,0



Espaço livre	Uma ou duas linhas.	0,1
Conclusão	Resumo da solução jurídica para a consulta.	3,0
Fecho	Expressão que encerra a peça jurídica.	0,3
Parte autenticada	Local, data, assinatura, cargo ocupado.	0,3
Compreensão da proposta, seleção e organização de argumentos.	Avaliação de acordo com a compreensão da proposta e da seleção e organização dos argumentos.	20,0
ASPECTOS TECNICOS		80,00
DESCRIÇÃO DOS ITENS		DESCRIÇÃO DOS PONTOS
Aspectos formais e textuais (O candidato deve demonstrar domínio da norma culta da Língua Portuguesa, sem eventuais deslizes gramaticais e de convenções da escrita).		20,00
TOTAL GERAL		100 PONTOS

**ANEXO II**
RALATÓRIO DE PONTOS – PROVA DISCURSIVA.

N° de inscrição	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ASPECTOS TÉCNICOS															Total: Aspectos Formais e Textuais	PONTUAÇÃO FINAL
	Preâmbulo	Espaço livre	Ementa	Espaço livre	Relatório	Espaço livre	Fundamentação			Espaço livre	Conclusão	Fecho	Parte autenticada	Compreensão da proposta, seleção e organização de argumentos.	Total: aspectos técnicos		
							A	B	C								
56	1,0	0,1	1,5	0,1	3,0	0,1	20	15	0,0	0,0	3,0	0,0	0,0	20,0	63,8	19,7	83,5
22	0,5	0,0	1,0	0,1	2,0	0,1	16	17	8,0	0,1	3,0	0,3	0,3	20,0	68,1	19,5	87,6
31	1,5	0,1	1,5	0,1	3,0	0,1	10	10	0,0	0,1	3,0	0,3	0,3	20,0	50,0	19,8	69,8
23	1,5	0,1	1,5	0,1	3,0	0,1	10	15	5,0	0,0	0,0	0,3	0,3	20,0	56,9	19,8	76,7
557	1,5	0,1	1,5	0,1	3,0	0,0	10	18	10	0,0	3,0	0,3	0,3	20,0	67,7	19,0	86,7
676	1,0	0,1	1,5	0,1	3,0	0,1	20	10	0,0	0,1	3,0	0,0	0,3	20,0	59,2	19,8	79,0
653	1,0	0,1	1,5	0,0	3,0	0,1	10	10	0,0	0,1	3,0	0,3	0,3	20,0	49,4	20,0	69,4
693	1,5	0,1	1,5	0,1	3,0	0,1	10	10	10	0,1	3,0	0,3	0,3	20,0	60	20,0	80,0
716	1,5	0,1	1,5	0,0	3,0	0,1	10	20	0,0	0,0	3,0	0,3	0,3	20,0	59,8	19,7	*79,5
743	1,0	0,1	1,5	0,1	3,0	0,1	10	17	0,0	0,1	3,0	0,0	0,3	20,0	56,2	20,0	76,2
722	0,5	0,0	1,5	0,1	3,0	0,1	20	10	5,0	0,0	3,0	0,3	0,3	20,0	63,8	20,0	83,8
860	1,0	0,1	1,5	0,1	3,0	0,1	10	10	10	0,1	3,0	0,0	0,3	20,0	59,2	20,0	79,2
911	1,5	0,1	1,5	0,1	3,0	0,1	10	9,0	0,0	0,1	3,0	0,3	0,3	20,0	59,0	20,0	*79,0
945	1,0	0,1	0,0	0,1	3,0	0,1	10	10	10	0,1	3,0	0,0	0,3	20,0	57,7	20,0	77,7
1024	1,5	0,1	1,5	0,1	3,0	0,1	0	10	0,0	0,1	3,0	0,3	0,3	20,0	40,0	19,7	59,7
1012	0,0	0,0	1,5	0,1	3,0	0,0	10	20	10	0,0	3,0	0,3	0,3	15,0	63,2	19,8	*83,0
1125	1,5	0,1	1,5	0,1	3,0	0,1	0,0	20	10	0,1	3,0	0,3	0,3	20,0	60,0	20,0	80,0
1074	1,5	0,1	1,5	0,1	3,0	0,1	8,0	10	8,0	0,1	3,0	0,3	0,3	20,0	56,0	20,0	76,0
1168	1,5	0,1	1,0	0,1	3,0	0,1	10	20	10	0,1	3,0	0,0	0,3	20,0	79,2	20,0	*89,2
1186	1,0	0,1	1,5	0,1	3,0	0,1	0	10	0,0	0,1	3,0	0,3	0,3	20,0	39,5	20,0	59,5

*Retificado em conformidade com o edital 013/2016 – julgamento dos recursos do resultado preliminar da prova discursiva.